



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 09 / 05 / 16
RUBRICA

LEI N° 8.941

Denomina Beco Maria de Lourdes Pereira Duarte o logradouro público localizado no bairro Santo Antônio.

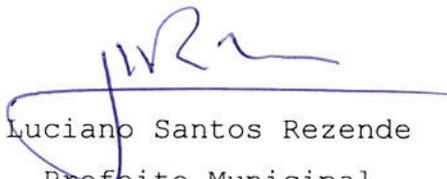
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Maria de Lourdes Pereira Duarte** o logradouro público com início na Escadaria Marlene Fonseca do Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 360.340,37 e N= 7.753.239,88), e término na Rampa Tenente Luiz Queiroz do Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 360.187,10 e N= 7.753.331,44), no bairro Fonte Grande.

Parágrafo único. A senhora Maria de Lourdes Pereira Duarte residiu na comunidade por anos a fio, criando seus filhos e netos, sendo os mesmos conhecidos como família "Siri Patola", apelido de seu marido e como seus filhos foram constituindo família e continuaram residindo na comunidade em casas próximas, o local ficou conhecido como Vila do Siri, onde ocorriam festas para reunir a comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de maio de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal